

PORTARIA Nº 038, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Aposentadoria a Servidor efetivo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o que lhe foi requerido,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, que corresponde à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos do Artigo 38, da Lei Municipal nº 2.208, de 04/12/2009 e Artigo 6º da EC nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05, ao Servidor **AIRTON GOMES DE SOUSA**, CPF: 366.892.626-34, MASP 02.02.95, nascido em 06/09/1957, admitido em 01/04/1.992, inscrito no Pasep sob o nº 1.201.198.911-8, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE**, lotado na Câmara Municipal de Januária, a partir de **01 de Dezembro de 2.017**.

Art. 2º - O Pagamento do benefício fica às expensas do **Instituto de Previdência Municipal de Januária – PREVJAN**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, 01 de Dezembro de 2.017.

VER. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente

JURACI CORRÊA ARAÚJO
Superintendente PREVJAN

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e efeitos que a Portaria de Aposentadoria de nº **038/2017**, concedendo Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Artigo 38, da Lei Municipal de N° 2.208 de 04 de Dezembro de 2.009 e Artigo 6º, da EC nº 41/2.003, C/C art. 2º da EC nº 47/05 ao Servidor **AIRTON GOMES DE SOUSA – Servidor Municipal Efetivo**, Masp: **02.02.95**, CPF: 366.892.626-34, Nascido em **06/09/1.957**, admitido em **01/04/1.992**, cargo efetivo de **Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade**, lotado na Câmara Municipal de Januária, a partir de **01 de Dezembro de 2.017**, foi publicado no Quadro Fixo de Avisos na Recepção da Câmara Municipal de Januária, situada à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 202, Centro, a partir do dia **01 de Dezembro de 2.017**.

Januária/MG, 01 de Dezembro de 2.017.

VER. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL